



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 236/25

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, atendendo aos moradores da Rua Ana Carvalho dos Santos no Bairro Acácias, indica ao Executivo Municipal que seja feita a sinalização do redutor de velocidade ali existente, bem com a carpina e limpeza da referida via pública.

Justificativa

Os moradores nos pedem estas providências tendo em vista que o quebra mola não tem sinalização, e os motoristas descem por esta rua correndo muito de forma irresponsável. Também reclamam da altura do mato no terreno baldio existente nas imediações da Casa do Sr. Júlio César Soares e pedem uma limpeza geral pela prefeitura ou a notificação do proprietário se for o caso.

Seguem imagens do local em anexo que comprovam a situação desta via pública.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 19 de Novembro de 2025.

Patrick Campos – Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**



Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - contato@itaudeminas.mg.leg.br

02

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

